

ANO 2008

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Lei nº 92/2008

OBJETO Institui o "Encontro de Ferromodelismo de Bebedouro" no
calendário oficial de eventos do município, que especifica.
.....

Apresentado em sessão do dia 11/08/2008

Autoria Vereador Gilberto de Barros Basile Filho

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 18 / 08 / 2008 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº 3769 / 2008

Lei nº 3.827, de 17 de setembro de 2008.

Projeto de Lei nº 92/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 3.827. DE 17 DE SETEMBRO DE 2008

Institui o "Encontro de Ferromodelismo de Bebedouro" no calendário oficial de eventos do município, que especifica.

De autoria do vereador Gilberto de Barros Basile Filho

EDSON ANTONIO PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 7º do artigo 66 da Constituição Federal e pelo parágrafo único do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Bebedouro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Encontro de Ferromodelismo de Bebedouro" no calendário oficial de eventos do município, a ser realizado anualmente no mês de julho.

Art. 2º Nos dias escolhidos do mês de julho, associações relacionadas com o tema poderão promover o Encontro, que, por sua vez, poderá contar com o apoio do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo - e do Departamento Municipal de Educação e Cultura e/ou do Departamento Municipal de Esportes.

Art. 3º As despesas decorrentes do disposto nesta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Bebedouro, aos 17 de setembro de 2008.

Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA
"Deus Seja Louvado"





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

LEI Nº 3.827, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008

Institui o “Encontro de Ferromodelismo de Bebedouro” no calendário oficial de eventos do município, que especifica.

De autoria do vereador Gilberto de Barros Basile Filho

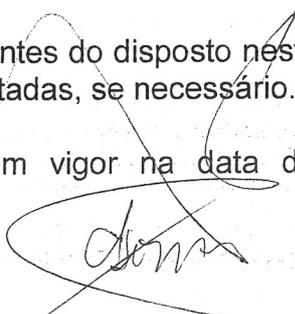
EDSON ANTONIO PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 7º do artigo 66 da Constituição Federal e pelo parágrafo único do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Bebedouro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Encontro de Ferromodelismo de Bebedouro” no calendário oficial de eventos do município, a ser realizado anualmente no mês de julho.

Art. 2º Nos dias escolhidos do mês de julho, associações relacionadas com o tema poderão promover o Encontro, que, por sua vez, poderá contar com o apoio do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo - e do Departamento Municipal de Educação e Cultura e/ou do Departamento Municipal de Esportes.

Art. 3º As despesas decorrentes do disposto nesta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Bebedouro, aos 17 de setembro de 2008.


Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA

“Deus Seja Louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC/416/2008 - je

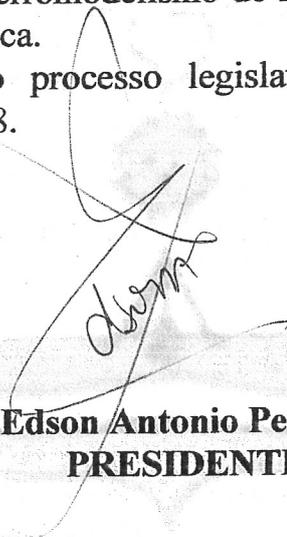
Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de agosto de 2008.

Senhor Prefeito,

Comunico-lhe que foi aprovado, na sessão ordinária realizada ontem, dia 18/08, o Projeto de Lei nº 92/2008, de autoria do vereador Gilberto de Barros Basile Filho, que institui o “Encontro de Ferromodelismo de Bebedouro” no calendário oficial de eventos do município, especifica.

Para prosseguimento do processo legislativo, encaminho-lhe em anexo o Autógrafo de Lei nº 3769/2008.

Atenciosamente.


Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Hélio de Almeida Bastos
PREFEITO MUNICIPAL
BEBEDOURO – SP

“Deus seja louvado”

Rua Lucas Evangelista, 652 - Fone (17) 3345-9200 - CEP 14.700-425
BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3769/2008

Institui o “Encontro de Ferromodelismo de Bebedouro” no calendário oficial de eventos do município, que especifica.

De autoria do vereador Gilberto de Barros Basile Filho

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Encontro de Ferromodelismo de Bebedouro” no calendário oficial de eventos do município, a ser realizado anualmente no mês de julho.

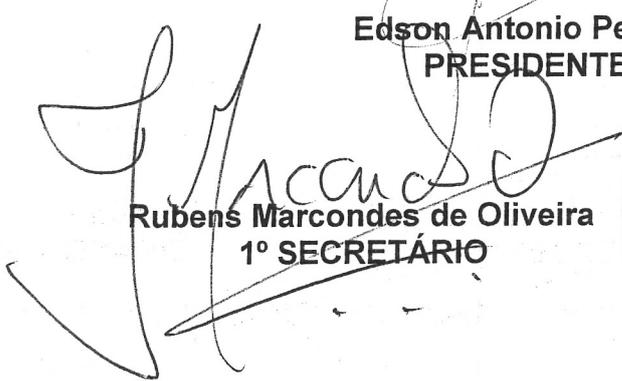
Art. 2º Nos dias escolhidos do mês de julho, associações relacionadas com o tema poderão promover o Encontro, que, por sua vez, poderá contar com o apoio do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo - e do Departamento Municipal de Educação e Cultura e/ou do Departamento Municipal de Esportes.

Art. 3º As despesas decorrentes do disposto nesta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de agosto de 2008.


Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE


Rubens Marcondes de Oliveira
1º SECRETÁRIO


Fábio Campanelli
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao **Projeto de Lei nº 92/2008, de autoria do vereador Gilberto de Barros Basile Filho.**

Ementa: Institui o “Encontro de Ferromodelismo de Bebedouro” no calendário oficial de eventos do município, que especifica.

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

.....
regularidade
.....

Sala das Comissões, 15 de agosto de 2008.

[Handwritten signature]
Carlos Alberto Corrêa Orpham
RELATOR

[Handwritten signature]
Fábio Campanelli
PRESIDENTE

[Handwritten signature]
Archibaldo Brasil Martinez de Camargo
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

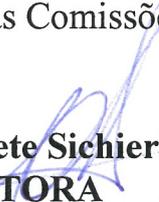
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 92/2008, de autoria do vereador Gilberto de Barros Basile Filho.

Ementa: Institui o “Encontro de Ferromodelismo de Bebedouro” no calendário oficial de eventos do município, que especifica.

A Relatora da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de requerimento.....

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2008.


Elisabete Sichieri Bezerra
RELATORA

A Comissão acolhe o parecer emitido pela Relatora.


Celso Teixeira Romero
PRESIDENTE


Paulo Visoná
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 92/2008, de autoria do vereador Gilberto de Barros Basile Filho.

Ementa: Institui o “Encontro de Ferromodelismo de Bebedouro” no calendário oficial de eventos do município, que especifica.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

Legalidade e Constitucionalidade

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2008.

Rubens Marcondes de Oliveira
Rubens Marcondes de Oliveira
RELATOR

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

Gilberto de Barros Basile Filho
Gilberto de Barros Basile Filho
PRESIDENTE

Luiz Roberto dos Santos
Luiz Roberto dos Santos
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 92/2008: Institui o “*Encontro de Ferromodelismo de Bebedouro*” no calendário oficial de eventos do município, que especifica.

PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

A matéria versada no Projeto de Lei em questão, encontra-se dentro do campo de competência legislativa da Câmara Municipal, desse modo ela é legal e constitucional, uma vez que e o artigo 17, I, da Lei Orgânica do Município de Bebedouro, disciplina competir a Câmara Municipal legislar sobre assuntos de interesse local. Neste aspecto, portanto, não há que se negar que os efeitos do Projeto de Lei, em exame, refletirão no âmbito do Município, mais especificamente na classe dos praticantes do “esporte e lazer” do ferromodelismo que terão, nos termos do projeto em análise, seu dia próprio promover não somente a divulgação do ferromodelismo, mas também a integração de seus praticantes, com possibilidades de realização de eventos e promoções.

Assim, o Projeto de Lei, em questão, não contraria as regras atinentes a competência e tão pouco sistemática legal vigente.

Diante do exposto, não há qualquer vício de competência ou legalidade que macule a incitava contida no PROJETO DE LEI Nº 92/2008. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios para a instituição do “*Encontro de Ferromodelismo de Bebedouro*”, não vejo óbice à aprovação do presente Projeto de Lei.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de agosto de 2008.

Antonio Alberto Camargo Salvatti
Assistente Jurídico Legislativo
O.A.B./S.P. 112.825.

“Deus seja louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT = 16141/2008
DATA: 05/08/2008 HORA: 10:40:56
ORIG: VEREADOR GILBERTO BASILE
ASS: PROJETO DE LEI

RESP: IDESIA MAGALHAES

APROVADO EM 18/08/08
09 VOTOS FAVORÁVEIS
/ VOTOS CONTRÁRIOS
/ ABSTENÇÕES
/ AUSÊNCIAS

Lu

PROJETO DE LEI N° 92 / 2008

Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE

Institui o “Encontro de Ferromodelismo de Bebedouro” no calendário oficial de eventos do município, que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Projeto de Lei, de autoria do Vereador Gilberto de Barros Basile Filho.

Art. 1º Fica instituído o “Encontro de Ferromodelismo de Bebedouro”, no Calendário Oficial de Eventos do Município, a ser realizado anualmente no mês de julho.

Art. 2º Nos dias escolhidos do mês de julho, associações relacionadas com o tema poderão promover o Encontro que, por sua vez, poderá contar com o apoio do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo e do Departamento Municipal de Educação e Cultura e/ou do Departamento Municipal de Esportes.

Art. 3º As despesas decorrentes com o disposto nesta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 31 de julho de 2008.

Gilberto de Barros Basile Filho
Gilberto de Barros Basile Filho
VEREADOR – DEM



Plei02-08

“Deus Seja Louvado”

1



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Os calendários oficiais servem para guardar eventos tradicionais que consagram valores importantes nas comunidades, como, por exemplo: Dia das Mães, dos Pais, dos Namorados, das Crianças, do Cliente, o Natal e outros.

Todos esses eventos sugerem confraternização e provocam iniciativas comerciais ou turísticas, que acabam por influir positivamente na economia e no desenvolvimento, a partir dos municípios, dos estados e do País.

A meu ver a instituição do Encontro de Ferromodelismo no calendário oficial constitui iniciativa que, dependendo do ponto de vista, pode configurar um caráter esportivo para quem o promove ou um caráter cultural para quem visita a exposição. Por isso, já que de interesse do município, como meio promocional e de desenvolvimento turístico, vejo ser oportuno abrir a possibilidade do apoio dos órgãos municipais correspondentes (esporte e cultura).

A intenção maior é a de dar a visibilidade que o evento merece, visando oferecer um estímulo aos abnegados promotores e, embora já seja apreciado por milhares de pessoas daqui e de outras localidades, instigar ainda mais o interesse público. De se notar, que o 5º Encontro na Estação Cultura, realizado entre os dias 12 e 13 de julho p.p., foi prestigiado por mais de 5 mil pessoas. Fato que vem contribuindo para agitar favoravelmente a economia da cidade. As maquetes costumam reproduzir o caminho de locomotivas e vagões, passando por paisagens urbanas e rurais, que mostraram a imaginação dos ferromodelistas no momento de criação. Cada maquete apresenta particularidades próprias do seu criador, com cenário, ferrovias, tamanhos e máquinas que se distinguem entre si, dificultando, entre os muitos presentes, a escolha do mais bonito.

Importante notar, que a exposição vem tomando vulto a cada encontro, fazendo brotar o interesse das pessoas pelo ferromodelismo e, obviamente, nos ajudando a promover o turismo local, pois trata de evento que já vem nos rendendo dividendos. Para o turismo, aliás, o tema "FERROVIA" trata de um espaço generoso, que desde o século passado faz parte da história de desenvolvimento da região, por isso, sua exploração nesse resgate justifica o fascínio de quem cria e o encanto de quem vê e quer conhecer.

Os encontros contam com expositores de Bebedouro, São Carlos, Araraquara, São José do Rio Preto, Ribeirão Preto, Jaboticabal, Santo André, Campinas e São Paulo. Além da paixão que move esses expositores, outro nobre objetivo do encontro é o de resgatar a memória dos tempos em que, via trilhos, o Brasil transportava pessoas e produtos.

Convém realçar, que o encaminhamento do projeto se dá no sentido de instituir o evento no calendário oficial do município, posto já ser, de fato, uma realização anual. A instituição do evento em si é ação que não nos compete. Outra curiosidade é que embora usualmente se empregue a palavra "FERREOMODELISMO" o correto, segundo a nossa língua portuguesa, é "FERROMODELISMO", por isso, assim empreguei na elaboração desse projeto.

Proponho este projeto de lei com o objetivo de valorizar e reconhecer um evento já existente e que merecidamente vem se tornando tradicional no município, cuja realização vem contribuindo bastante para o desenvolvimento do turismo local.

Pelas razões ora expostas, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 31 de julho de 2008.


Gilberto de Barros Basile Filho
VEREADOR – DEM

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

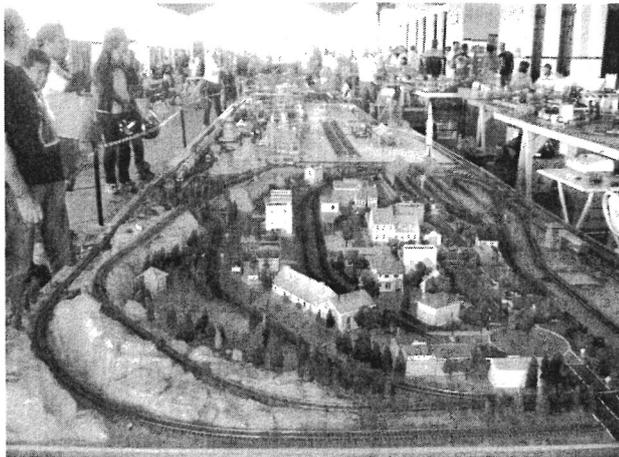


Mais de 5 mil pessoas prestigiam o 5º Encontro de Ferreomodelismo

Evento aconteceu dias 12 e 13. Expositores de várias partes do Brasil apresentaram 28 maquetes que retratam as ferrovias, dentre elas uma de mais de 10 metros



João Pelegrino ao lado de sua grandiosa maquete



POR GISELE ALQUAS
gisele@ojornalbebedouro.com.br

Mais de cinco mil pessoas prestigiaram o 5º Encontro de Ferreomodelismo que aconteceu nos dias 12 e 13, na Estação Cultura. Expositores de várias partes do país abusaram da criatividade e apresentaram 28 maquetes que retratam as ferrovias, meio transporte que já foi considerado um dos principais do Brasil.

A Estação ficou lotada durante os dois dias de evento, promovido pela ABF (Associação Bebedourense de Ferreomodelismo). Além das maquetes, o público conferiu exposições de brinquedos antigos, objetos que marcaram os tempos áureos da ferrovia e artesanatos. O vagão, sede da ABF, ficou com o Comtur (Conselho Municipal de Turismo) que expôs fotos e curiosidades dos

pontos turísticos de Bebedouro.

Para o presidente da ABF, Luciano Marcassa, o evento foi um sucesso: "superamos a expectativa de público e de maquetes. Tudo isso se deve ao empenho e dedicação dos membros da associação" comemora.

Segundo Marcassa, a ABF é apolítica e realiza o evento exclusivamente por paixão e para as famílias prestigiarem. Hoje, o Encontro de Ferreomodelismo de Bebedouro é o maior do gênero do Brasil: "nos dedicamos totalmente. Acaba um e já pensamos no próximo. A cidade é maravilhosa e acolhe as pessoas muito bem, por isso todos prestigiam e mais expositores de outras cidades querem participar" orgulha-se o presidente da associação. "Sem contar que temos um vagão como sede, nenhuma entidade de ferreomodelismo tem isso no país" ressalta.

O ferreomodelismo é um hobby moderno que, para quem pratica, exige paciência e dedicação. Não é fácil criar as maquetes, que, dependendo do tamanho, podem demorar até dois anos para ficarem prontas.

Que o diga o arquiteto João Carlos Pelegrino, de Bebedouro. Ele é dono da maior maquete para exposição de ferreomodelismo do Brasil. A maquete é a junção de quatro e cada uma demorou em média um ano. Com 10 metros e meio, a que ainda não está totalmente pronta, homenageia alguns pontos de Bebedouro, como o Aeroporto Municipal e ruas que levam o nome de amigos e parentes do arquiteto. "A minha primeira maquete demorou cerca de um ano e seis meses para ficar pronta e tinha 2 metros e 80 centímetros. Depois criei outras e resolvi juntar todas para se transformar em

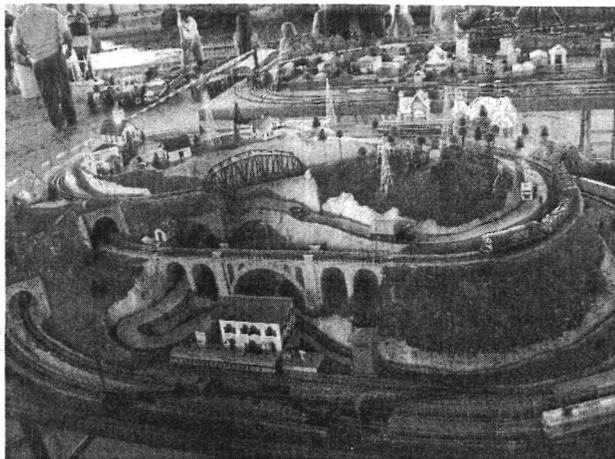
uma só. Hoje é a maior do país que participa de eventos" garante o arquiteto, que participa do encontro pela terceira vez.

Pelegrino conta que a paixão pelo ferreomodelismo surgiu há quatro anos quando foi incentivado pelo filho, na época com dez anos, a criar maquetes. Desde a primeira, não parou mais: "é uma terapia, eu me distraio e esqueço os problemas. Minha profissão me permite ter mais facilidade para criá-las. Com muita dedicação, tento deixar tudo o mais perto possível da realidade" afirma.

Os trens e trilhos são comprados prontos. Para criar réplicas de casas e prédios, o arquiteto utiliza papel cartão: "eu entro em sites de construções de maquetes, pego o molde, imprimo em papel comum e depois colo no cartão. Realmente exige muita paciência e certo dom" avisa João Carlos Pelegrino.



Estação Cultura é tomada pelas maquetes



Expositores abusaram da criatividade